

752671-8	Guilherme Pagliara Lage	1	II	J	III	A
752460-6	Guilherme Parentoni Senra Fonseca	1	II	J	III	A
752668-4	Gustavo Batista de Medeiros	1	II	J	III	A
669751-0	Gustavo Garcia Vieira de Almeida	1	II	J	III	A
669754-4	Gustavo Henrique Ribeiro Santos	1	II	J	III	A
612653-6	Gustavo Pamplona Silva	1	IV	J	V	B
1094991-5	Heleno de Lima Marques	1	III	J	IV	A
752300-4	Izabela França Rodrigues	1	II	J	III	A
669563-9	Júlia Mara Sousa Oliveira	1	II	J	III	A
669607-4	Kacio Junqueira Oliveira	1	II	J	III	A
1160666-2	Kamila Pagel de Oliveira	1	III	J	IV	A
752441-6	Keren Batista Oliveira	1	II	J	III	A
752254-3	Larissa Oliveira Mello	1	II	J	III	A
1161929-3	Laura Monteiro de Castro Moreira	1	IV	J	V	B
669729-6	Leander Efreim Natividade	1	II	J	III	A
1107746-8	Leandro Corrêa Passos	1	III	J	IV	A
752658-5	Leandro José Barros Lélis	1	II	J	III	A
669750-2	Leonardo Carvalho Ladeira	1	II	J	III	A
752274-1	Leonardo Siqueira de Moura	1	II	J	III	A
454511-7	Lilian Rabelo Hendrik Koole	1	III	J	IV	A
752445-7	Livia Colen Diniz	1	II	J	III	A
752285-7	Livia Maria Alves Cândido Pereira França	1	II	J	III	A
752670-0	Lucas de Carvalho Araújo	1	II	J	III	A
752465-5	Luciana Mara de Freitas Souza	1	II	J	III	A
1164142-0	Lúcio Otávio Seixas Barbosa	1	II	J	III	A
752301-2	Luiza Moreira Arantes de Castro	1	II	J	III	A
752255-0	Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes	1	II	J	III	A
1014086-1	Maria Aparecida Muniz Jorge	1	IV	J	V	B
752476-2	Marília Gabriela Martins de Meneses	1	II	J	III	A
1083911-6	Marina Fernanda Junqueira da Silva	1	IV	J	V	B
669735-3	Marina Queirós Cury	1	II	J	III	A
752471-3	Marina Vasconcelos Vilaça Santos	1	II	J	III	A
752663-5	Matheus Peluci Paiva	1	II	J	III	A
752382-2	Mirella Vasconcelos Ferreira Barbosa	1	II	J	III	A
1083957-9	Naila Marcela Nery Ferrari	1	III	J	IV	A
1107690-8	Olívia Bernardes Almeida	1	III	J	IV	A
669004-4	Otávio Martins Maia	1	III	J	IV	A
669568-8	Patrícia Haile Hilário	1	II	J	III	A

669551-4	Paulo Sérgio Mendes César	1	II	J	III	A
1160199-4	Pedro Calixto Alves de Lima	1	III	J	IV	A
752296-4	Poliana Gonçalves Dias Reis	1	II	J	III	A
667600-1	Rachel Ottoni de Resende	1	IV	J	V	B
669747-8	Rafael Almeida de Oliveira	1	II	J	III	A
669590-2	Rafael de Freitas Moraes	1	II	J	III	A
752378-0	Rafael Freitas Corrêa	1	II	J	III	A
669869-0	Ramon Alves Campos Neres	1	II	J	III	A
752440-8	Raoni Bonato da Rocha	1	II	J	III	A
1107779-9	Raquel Andreia Franco	1	III	J	IV	A
1107594-2	Renata Anício Bernardo	1	IV	J	V	B
752310-3	Renata Ferreira Leles Dias	1	II	J	III	A
1073135-4	Renata Neri de Almeida	1	II	J	III	A
1190869-6	Roberto Maximiro dos Santos Pinto	2	II	J	III	A
1107683-3	Rodrigo Diniz Lara	1	III	J	IV	A
669638-9	Rodrigo Guerra Furtado	1	II	J	III	A
752409-3	Samira Marx Pinheiro	1	II	J	III	A
1107819-3	Sandro Verissimo Oliveira de Miranda	1	III	J	IV	A
752467-1	Sarah Cristina de Sales Mourão	1	II	J	III	A
669582-9	Silvia Cristina Nunes Mati	1	II	J	III	A
752666-8	Stefani Ferreira de Matos	1	II	J	III	A
669757-7	Thaísa Ferreira Amaral Gomes Espínola	1	II	J	III	A
669744-5	Thaíse Amaranta Vilaça	1	II	J	III	A
669749-4	Thiago Bernardo Borges	1	II	J	III	A
752678-3	Thiago Campos de Matos	1	II	J	III	A
669742-9	Thiago de Pádua Batista Machado	1	II	J	III	A
669758-5	Thiago Hollerbach Athayde	1	II	J	III	A
752669-2	Thiago Rafael Corrêa de Almeida	1	II	J	III	A
1186761-1	Tiago Cançado Diniz	2	II	J	III	A
669753-6	Tuliana Macedo Vasconcelos	1	II	J	III	A
1215286-4	Túlio de Souza Gonzaga	2	II	J	III	A
752463-0	Vanice Cardoso Ferreira	1	II	J	III	A
752695-7	Vitor Marques Diniz Martins	1	II	J	III	A
1083931-4	Weber Meireles Pacheco	1	III	J	IV	A
669870-8	Wilson Kleiton Antonio de Souza	1	II	J	III	A
1014109-1	Wilker Pinheiro Cordeiro	1	III	J	IV	A

12 1164196 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAP N.º 9932, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Formaliza o reposicionamento de servidor da Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP, em carreira do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto n.º 45.419 de 29 de junho de 2010, pelo Decreto n.º 45.465, de 31 de agosto de 2010, Decreto n.º 45.560, de 04 de março de 2011, e Decreto n.º 46.604, de 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 2009 e na forma indicada no Anexo I desta Resolução, o reposicionamento de servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Prisional, posicionado nos termos do Decreto n.º 14.695, de 30 de julho de 2003, observadas as alterações constantes da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e dos artigos 20 a 23 da Lei n.º 15.302, 10 de agosto de 2004.

I – O Anexo I identifica o servidor reposicionado conforme critérios descritos no artigo 8º ao 22º, do Decreto n.º 45.274 de 2009.

Art. 2º Para o reposicionamento de que trata esta Resolução, foram considerados os registros, atuais e históricos constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Administração Prisional

ANEXO I

(a que se refere o § 1º, inciso I, artigo 1º desta Resolução)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ARTIGO, 8º A 22 DO DECRETO Nº 45.274 DE 2009

SERVIDOR ATIVO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
9049099	EDSON AUGUSTO VELOSO	1	AXAD	II	B	01.12.1994	ASEDS	II	B	01.01.2006	ASEDS	II	D	ASEDS	IV	C	30.06.2010	4049

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAP N.º 9934, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a formalização do posicionamento de servidores de cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, de que tratam a Lei n.º 14.695, de 30 de julho de 2003, a Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004 e os artigos 20 a 23 da Lei n.º 15.302, de 10 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei n.º 14.695, de 30 de julho de 2003, na Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004 e artigos 20 a 23 da Lei n.º 15.302, de 10 de agosto de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica formalizado nos termos da Lei n.º 14.695, de 30 de julho de 2003 e artigos 20 a 23 da Lei n.º 15.302, de 10 de agosto de 2004, na forma do Anexo Único desta Resolução Conjunta, o posicionamento de servidores do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, da Secretaria de Estado de Defesa Social, pertencentes ao Grupo de Atividades de Defesa Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2004, data de publicação da Resolução SEPLAG n.º 08, de 11 de fevereiro de 2004.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Administração Prisional

ANEXO ÚNICO

(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG/SEAP N.º 9934/2018)

QUADRO GERAL DE POSICIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

SERVIDORES ATIVOS

Masp.	Nome do servidor	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			CH Sem.
		Denominação do cargo	Nível	Grau	Denominação do cargo	Nível	Grau	
9056003	Lúcio Eduardo de Souza Leopoldino	Agente de Segurança Penitenciário	I	A	Agente de Segurança Penitenciário	I	A	40
3795010	Wagner Eustáquio Profeta da Luz	Agente de Segurança Penitenciário	I	A	Agente de Segurança Penitenciário	I	A	40

12 1164036 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando da competência delegada art. 5º, § único do Decreto n.º 47.253/2017, autoriza, CLARISSA DE ALMEIDA GONZAGA, MASP 752804-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, NÍVEL I, GRAU I, a afastar-se integralmente de suas atribuições, em prorrogação, no período de 01/10/2018 até 15/11/2018, para participar do curso de Mestrado em Política e Gestão Cultural, na Universidade de Artes de Belgrado, na Sérvia, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado

SEPLAG

12 1164309 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas em exercício indefere os requerimentos de concessão de Título Declaratório de Apostilamento dos servidores abaixo relacionados, por falta de amparo legal:

Secretaria de Estado de Educação.

Cláudia Guimaraes de Oliveira, Masp. 590.705-0;

Dorisvan Gomes de Oliveira, Masp. 590.735-7.

Subsecretaria de Gestão de Pessoas em exercício

Waleska Moreira Santos.

A Subsecretária de Gestão de Pessoas em exercício concede Títulos Declaratórios aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei 9.263/86, §1º do artigo 1º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação.

Ivanete Dias de Almeida, Masp. 331.535-5, a partir de 23 de abril de 2004, a razão de 04/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor de Escola, Nível 3, Grau A, da E.E. "Rotary Club", do Município de Belo Horizonte e do cargo efetivo de Professor, Nível 2, Grau B, tendo sido dele afastada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Terezinha Guilherme da Silva Martins, Masp. 227.911-5, a partir de 12 de janeiro de 2000, a razão de 07/10 (sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor de Escola, Nível 3, Grau A, da E.E. "Castorina Gomes Soares", do Município de Guiricema e do cargo efetivo de Professor, Nível 4, Grau A, admissão 02, considerando ter sido afastado do referido cargo em comissão.

Nos termos do §1º, artigo 1º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, inciso II do artigo 2º da Lei nº 9.532/87 e §1º do artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação.

Alaide das Doreas Santos Andrade, Masp. 321.914-4, a partir de 28 de outubro de 2008, a razão de 05/10 (cinco décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário de Escola A, Código EX-SE-A ED460, Símbolo QE-05, da Secretaria de Estado de Educação, consoante opção publicada a contar de 01/08/1995, tendo sido dele afastada e considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos do artigo §1º do artigo 1º da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, § único do artigo 4º da Lei nº 9.532/87 e §1º do artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes. Ângela Maria Mourão, Masp. 295.810-6, a partir de 08 de março de 2007, a razão de 06/10 (seis décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor II, Código MG12-TU780, Símbolo AD12, da Secretaria de Estado de Turismo, e o do cargo efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível I, Grau B, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, tendo sido afastada do referido cargo em comissão sem ser a pedido ou por penalidade e considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Secretaria de Estado de Fazenda.

Luiz Henrique Barros Ferreira, Masp. 341.108-9, a partir de 10 de novembro de 2004, a razão de 04/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Supervisor Fazendário, Código EX17, Símbolo F4, Grau C, da Secretaria de Estado de Fazenda, e o do cargo efetivo de Técnico de Tributos Estaduais, Nível II, Grau A, da mesma Secretaria, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido afastado do cargo em comissão de Coordenador, Código CH-25/FA15, Símbolo F4, Grau A, sem ser a pedido ou por penalidade e considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Subsecretaria de Gestão de Pessoas em exercício

Waleska Moreira Santos.

12 1164032 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/AGE N.º

9931, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre a necessidade de ampliar a sistematização e organização dos procedimentos relativos a licitações e contratos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da

Constituição do Estado, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 83, de 28 de janeiro de 2005, na Lei n.º 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto n.º 47.337, de 12 de janeiro de 2018, e demais legislações aplicáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da Advocacia-Geral do Estado – AGE, grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre a necessidade de ampliar a sistematização e organização dos procedimentos relativos a licitações e contratos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, com a finalidade de propor melhorias nos procedimentos relativos a estes processos.

Art. 2º – Integram o grupo de trabalho a que se refere o art. 1º os seguintes servidores:

I – Pela AGE:

a) Eduardo Grossi Franco Neto, Masp 1327119-2, que o coordenará;

b) Thiago Elias Mauad de Abreu, Masp 1127731-6;

c) Maria Cecília de Almeida Castro, Masp 1120527-5;

II – Pela Seplag:

a) Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Masp 752943-1;

b) Ana Luiza Camargo Hirle, Masp 1128367-8;

c) Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio, Masp 752860-7;

d) Lucas Vilas Boas Pacheco, Masp n.º 752.377-2;

e) Ananda Souza Ferreira – MASP: 1466376-9

f) André de Andrade Ranieri, Masp: 1274807-5

g) Livia Colen Diniz, Masp 752.445-7;

h) Thaitiane Aurea Carvalho de Abreu, Masp 752.914-2.

§ 1º – O Coordenador, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros do Grupo de Trabalho, na ordem em que se encontram neste artigo.

§ 2º – Poderão ser convidados membros ad hoc para integrar o grupo, conforme a conveniência e a oportunidade, de forma permanente ou temporária.

Art. 3º – Incumbe aos integrantes do Grupo de Trabalho a divisão interna dos trabalhos e o estabelecimento da periodicidade das reuniões.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho deverá entregar relatório final dos trabalhos até 1º de dezembro de 2018, podendo haver prorrogação, observados no mínimo os seguintes requisitos:

I – elaboração de check lists, editais padrão e seus respectivos pareceres de aprovação; e,

II – sugestão de edição de instrumentos normativos e alteração de normas vigentes relacionadas ao objeto de estudo do grupo de trabalho.

Parágrafo único – O relatório final a que se refere o caput deverá ser submetido ao Advogado-Geral do Estado ou ao Advogado-Geral Adjunto e ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão para aprovação.

Art. 5º – A função dos membros do grupo de trabalho não será remunerada e será realizada sem prejuízo das demais atribuições legais inerentes ao cargo.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2018

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR